

ATA DO ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇO” REFERENTE AO CONVITE N° 01/2017

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referente ao **Convite N° 01/2017**, objetivando a **contratação de empresa gráfica de grandes formatos para execução de serviços de impressão**, conforme especificado no Termo de Referência (anexo I). Presentes ao ato Diogo Adjuto e Vitor Tiradentes, membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação CPL/CFESS. As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes “Proposta de Preço”, são as seguintes: **Portal Richa Painéis LTDA; MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli ME; Papel Link Papelaria e Informática LTDA ME**. Os Envelopes n° 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente ao **Convite N° 01/2017**. Nenhuma Empresa participou da abertura dos envelopes n° 02, contendo os Envelopes “Proposta de Preço”. A CPL abriu a sobrecarta contendo os Envelopes n° 2 “Proposta de Preço”. A Comissão informa que o envelope “Proposta de Preço” da empresa **L R Costa Comunicação Visual Eireli ME, INABILITADA** na primeira fase da licitação, será devidamente restituída intacta à interessada, por meio de correspondência. Depois da análise de seus conteúdos, considerou **CLASSIFICADAS** as empresas participantes da segunda fase deste procedimento licitatório, a saber: **Portal Richa Painéis LTDA; MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli ME; Papel Link, Artesanato, Papelaria**. Os valores globais apresentados pelas proponentes são os seguintes: **Portal Richa Painéis LTDA** no valor de R\$ **13.074,30 (treze mil, setenta e quatro reais e trinta centavos)**, **MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli ME** no valor de R\$ **12.347,30 (doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, **Papel Link Papelaria e Informática LTDA ME** no valor de R\$ **12.782,50 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Após a Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA VENCEDORA** a empresa **MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli ME**, que apresentou proposta com valor de **12.347,30 (doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame e ter sido considerada classificada. Resta aguardar o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos contra a decisão da CPL. Dar ciência do resultado aos interessados que não compareceram a este Ato Público, encaminhando esta Ata por meio de fax ou mensagem eletrônica. Extrair cópia da mesma para as empresas presentes. A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado às **15 horas e 40 minutos**.

Vitor Tiradentes
Membro da CPL

Diogo Adjuto
Membro da CPL